

BIBLIOTECA LUIZ CARLOS DE MORAES DAMASCENO

ORIENTAÇÃO - Canoinhas

A Biblioteca ficará aberta ao público no horário institucional.

✓ **ACESSO**

A Biblioteca adota o sistema de livre acesso ao seu acervo, não sendo permitida a entrada de usuários portando bolsas, mochilas, pastas, fichários, envelopes, sacolas e similares. Esses materiais devem ser guardados no guarda-volumes, enquanto o usuário estiver na Biblioteca.

Ao entrar na biblioteca, o usuário não poderá consumir alimentos e/ou bebidas.

O material consultado no salão de leitura, deve ser deixado sobre as mesas para evitar a recolocação em lugares indevidos.

Aparelhos eletrônicos devem permanecer no modo silencioso (*vibra call*) ou desligados durante a estada na Biblioteca.

✓ **IDENTIFICAÇÃO**

O usuário é identificado mediante apresentação de documento com foto.

✓ **EMPRESTIMO LOCAL**

O empréstimo local é a retirada do material para fotocópia ou uso em sala de aula. O material retirado deve retornar à Biblioteca no mesmo dia em que foi retirado. O atraso na devolução acarretará em **cobrança de multa de R\$ 1,00 por dia e por obra**.

✓ **EMPRÉSTIMO DOMICILIAR**

Prazo de 10 dias, até no máximo 5 obras, desde que o usuário não esteja em débito com a Biblioteca.

É permitido o empréstimo de um único exemplar de cada título, mesmo que de edição diferente, por usuário.

É permitida a renovação (desde que sem pendências), caso não haja reserva feita por outro usuário.

Para a renovação do empréstimo, o usuário deverá comparecer à biblioteca munido de documento com foto ou saber seu Registro Acadêmico (RA). Caso haja reserva do material, não poderá ser renovado. Também é possível a renovação por e-mail e telefone.

Ao usuário não é permitida a reserva de materiais que já se encontrem em seu poder, ou de materiais que estejam disponíveis na biblioteca no dia da reserva.

Quando o material reservado retornar, ficará à disposição do usuário por 48 horas.

O atraso na devolução acarretará em **cobrança de multa de R\$ 1,00 por dia e por obra**.

Em caso de perda, extravio ou dano ao material emprestado o usuário terá o prazo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da notificação feita pela Biblioteca, para a reposição de um novo e igual livro. Caso não encontre, terá que adquirir outro livro com o mesmo valor financeiro, intelectual e editorial, atendendo as especificações definidas pela Biblioteca.